

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ORÇAMENTO PROGRAMA – ANO 2000

LEI Nº 331 /99

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO
PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO
2000/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA - ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei.

I - DO ORÇAMENTO ANUAL

Artigo 1º - Ficam aprovadas as atualizações dos valores
constantes do Orçamento do Plano Pluriannual de Investimentos, em decorrência de
modificações efetuadas na Lei de Orçamento para o exercício do ano 2000.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena – MS, 17 de Dezembro de 1999


JUN ITURHADA
Prefeito Municipal